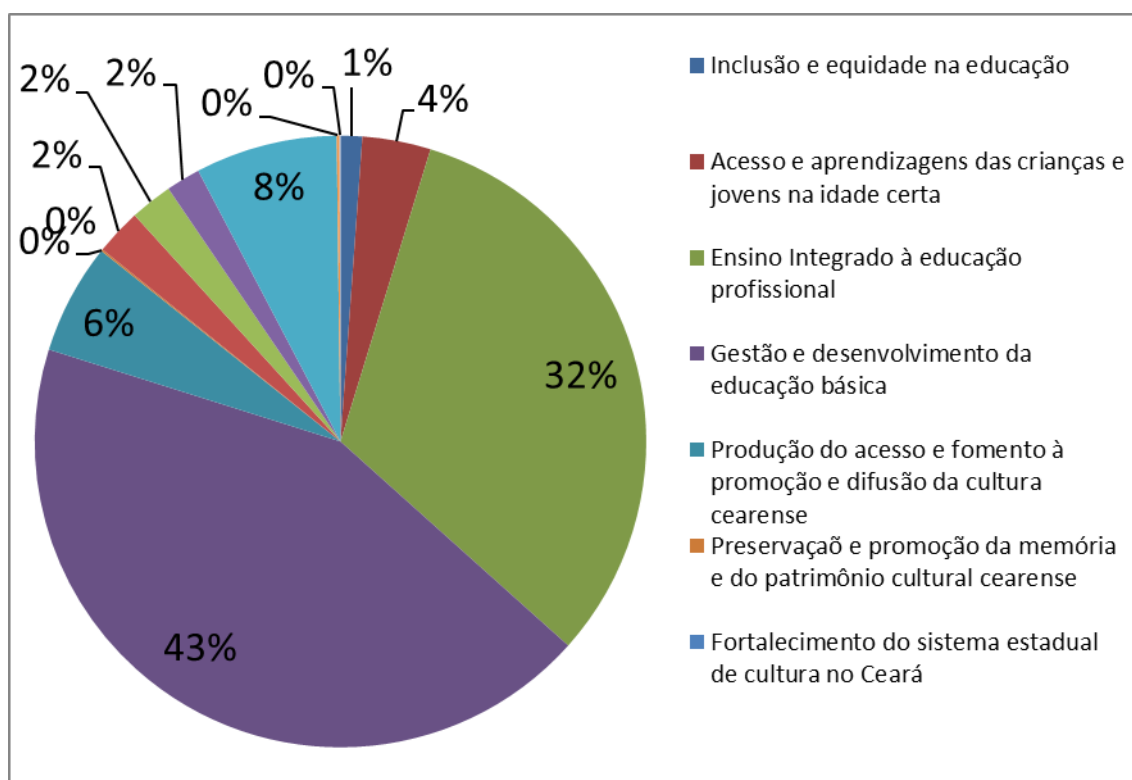


05 – CEARÁ DO CONHECIMENTO

O eixo “Ceará do Conhecimento” comporta os programas relativos à Educação Básica e Educação Profissional, Inclusão e Equidade na Educação, Alfabetização de crianças e jovens na idade certa, além de programas de acesso e fomento à promoção e difusão da cultura, preservação da memória e do patrimônio cultural e fortalecimento do sistema estadual de cultura. Abaixo, o gráfico da distribuição destes programas a partir da execução orçamentária de 2016, com dados atualizados até 19 de dezembro de 2016.

GRÁFICO – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS COMPONENTES DO EIXO CEARÁ DO CONHECIMENTO/ANO 2016



Para compreender alguns pontos, é preciso adentrar na especificidade do orçamento das principais pastas e ações de governo.

As despesas inicialmente previstas na LOA de 2016 para a Secretaria de Educação, por exemplo, estava em R\$ 2.450.527.696,00. **Após as suplementações, a pasta contava com o orçamento de R\$2.639.028.874,15. Deste total, no entanto, apenas 78,73% foram efetivamente pagos.**

Na previsão orçamentária das despesas para 2017, tem-se o valor

estipulado de R\$ 2.460.416.688,00. Caso a dotação inicialmente prevista para 2016 tivesse sido ajustada pelos índices inflacionários (IPC-A IBGE), a proposta trazida para 2017 deveria ser da ordem de R\$ 2.648.237.005,67, revelando aí que a Lei Orçamentária demonstra uma perda real de quase duzentos milhões de reais na pasta.

Outro aspecto relevante diz respeito ao crescimento das previsões das despesas orçamentárias nos dois principais programas que tratam da educação profissionalizante. Para 2016, a previsão orçamentária estava em torno de R\$ 377 milhões, enquanto que, para 2017, estipula-se em média R\$ 560 milhões, revelando um acréscimo anual de quase 50%.

No que diz respeito ao Programa Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica, chama atenção a baixa execução das suas principais ações. Em síntese, apresentamos uma tabela comparativa das ações centrais que compõem o Programa¹:

	PREVISÃO 2016 (em reais)	EXECUTADO EM 2016 (em reais)	PREVISÃO para 2017 (em reais)
18827- Melhoria da Infraestrutura das escolas de Ensino Médio-Readequação	9.700.000,00	8.734.917,22 = 90,05%	4.250.000,00
18828-Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio-Readequação	72.059.428,80	27.022.415,63 = 37,50%	34.400.000,00
18829- Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio Adequadas - Readequação	3.242.687,00	372.547,00 = 11,49%	R\$ 50.000,00
18830- Expansão da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral	500.000,00	0,0 0%	R\$ 50.000,00

¹ Dados obtidos no Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro (SIOF) e atualizados no início do mês de dezembro, considerando os valores já empenhados.

18833- Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral	500.000,00	0,0 0%	R\$ 50.000,00
22583-Desenvolvimento Programa Estadual Alimentação, Escolar – Ensino Médio	36.185.440,00	R\$ 29.235.072,51 = 80,79%	R\$ 32.185.440,00
22584-Desenvolvimento Programa Estadual Alimentação, Escolar – Ensino Fundamental	3.771.360,00	01.972.091,22 = 52,29 %	R\$ 03.271.360,00
22585-Desenvolvimento Programa Estadual Alimentação, Escolar – EJA	3.973.360,00	869.479,15 = 21,88%	R\$ 04.973.360,00
22586 -Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Educação Especial	200.000,00	34.694,47 = 17,35 %	R\$ 200.000,00
22631- Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte	17.070.000,00	13.499.303,50 = 79,08%	R\$ 26.450.000,00
22661- Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Aporte	1.411.000,00	926.226,03 = 65,64%	R\$ 1.451.000,00
22662- Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares - EJA - Aporte	1.332.000,00	458.301,75 = 34,41%	R\$ 1.532.000,00
22663- Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da	215.082.495,75	183.503.521,95	R\$ 228.747.299,00

Educação Básica		= 85,32%	
22664- Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica	10.025.600,00	4.665.334,20 = 46,53 %	R\$ 10.626.381,00
22665- Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio	64.584.117,64	58.973.046,29 = 91,31%	R\$ 95.308.801,00

Tabela produzida pelo Mandato É Tempo de Resistência

No que tange ao ensino público superior, observa-se que as universidades estaduais (Universidade Estadual do Ceará - UECE, Universidade do Vale do Acaraú - UVA e a Universidade Regional do Cariri - URCA) estão sendo duramente impactadas pelo Governo Estadual como resposta à crise econômica. Quando se compara os Projetos de Lei Orçamentária Anual (PLOAs) enviados por Camilo Santana em 2015 e 2016 e a estimativa de inflação acumulada em 2016 (7%), percebe-se que a previsão de recursos para as universidades diminuiu em termos reais: UECE – 198 milhões (2016) para 202 milhões (2017); UVA – 68,7 milhões (2016) para 68,6 milhões (2017); e URCA – 87 milhões (2016) e 92 milhões (2017). Considerando a média inflacionária entre 7% e 8%, notoriamente os orçamentos das Universidades Estaduais não acompanharam o mínimo reajuste necessário.

Ressalte-se que as subáreas mais impactadas são aquelas voltadas à política de permanência estudantil. Como exemplo, citamos a ação de assistência estudantil da UECE, de número 18381 (Suporte à Assistência Estudantil aos Alunos em Vulnerabilidade Social) que contém a previsão de apenas R\$ 100.000,00 em 2017, enquanto em 2016 estava orçada em R\$ 2.112.000,00!

Outro corte relevante foi o dos recursos destinados à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), que, em 2016, teve orçamento previsto em R\$ 146 milhões, dentre os quais R\$ 118 milhões provenientes do tesouro estadual e, para 2017, tem previsão de R\$ 133 milhões de reais, dos quais apenas R\$ 97 milhões são oriundos do tesouro. De forma geral, na função Ciência e

Tecnologia, o orçamento de 2017 apresenta um déficit de R\$ 78 milhões em relação à previsão para 2016.

Nessa perspectiva, o mandato É tempo de resistência apresentou emendas com o objetivo de alargar o financiamento estadual para os projetos de permanência, sejam bolsas acadêmicas ou restaurantes e residências universitárias. Apresentamos emendas que, juntas, somam mais de R\$ 2,5 milhões para ações de assistência especialmente da UECE e da URCA. Também propomos reajuste na dotação de pagamento de pessoal, reforma de campus e de laboratórios destas Universidades, como estratégia para seu fortalecimento. As universidades estaduais são patrimônio do povo cearense e devem ser priorizadas com políticas públicas adequadas e financiamento estatal que garantam seu custeio e sua ampliação com qualidade!

Ainda na análise deste eixo, no que tange aos programas relacionados ao incentivo e à promoção da cultura cearense, alguns pontos merecem destaque.

O orçamento da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT), pela LOA proposta, teve um aumento em torno de 40%, considerando o orçamento de 2016, o que está de acordo com a meta de atingir o percentual constitucional de 1,5% para a cultura, em 2018. É possível perceber aumento considerável em áreas que consideramos estratégicas: formação, apoio à reforma e manutenção de centros culturais, ações em centros culturais, políticas de incentivo e fomento à leitura e ao patrimônio histórico e cultural.

A principal crítica não está na LOA, que é uma previsão de despesas, e sim na execução do orçamento. Dados do SIOF revelam que a execução na área da cultura estava em 50%, no início novembro de 2016, o que inviabiliza a implementação e a continuidade de muitas ações. Os atrasos no repasse da verba estadual comprometem consideravelmente o pagamento dos servidores dos equipamentos, bem como os recursos disponibilizados a projetos, pontuais ou permanentes.

A execução do orçamento que, no começo de novembro era de apenas 50%, no dia 28 de novembro chegou a 68% e em 06 de dezembro a 72%. O repasse irregular da verba vinda do governo estadual gera graves problemas na manutenção de projetos, programas, editais, equipamentos e ações culturais, evidenciando problemas de gestão.

No que tange à execução do orçamento previsto para 2016 de ações específicas na área de cultura, cumpre destacar que a área de Patrimônio chama a atenção: analisando a execução de 2016, percebemos que a execução foi reduzida praticamente às ações na Catedral de Sobral e aos Tesouros Vivos (Mestres da Cultura Popular).

Considerando a baixa execução, não deixa de ser promissor o aumento para 2017.

As rubricas destinadas às linguagens artísticas **NÃO** tiveram execução. Os recursos destinados especificamente às linguagens artísticas ficaram restritos aos Editais (Fundo Estadual de Cultura). Já a execução do Fundo Estadual de Cultura foi baixa, estando em 21%. Os Pontos de Cultura também **NÃO** tiveram execução o que dificulta em muito a sustentabilidade dos espaços alternativos e comunitários de produção cultural. Uma das maiores demandas da classe artística é o apoio aos espaços independentes, que funcionam como pequenos centros de circulação, produção e formação cultural, cobrindo, por vezes, áreas desassistidas pelo estado. Por isso, propusemos uma emenda suplementando essa rubrica.

Os equipamentos do estado, entretanto, tiveram aumento no custeio, em sua maioria. A previsão para o Theatro José de Alencar, no entanto, caiu. O Centro Cultural Bom Jardim teve um aumento da ordem de R\$ 1 milhão e o Porto Iracema de R\$ 2 milhões.

Sobre as emendas que propusemos neste eixo: apresentamos 18 emendas relacionadas à Educação Básica, a maioria na tentativa de minimizar os impactos do não reajuste orçamentário nas áreas referidas. Destacamos que parte das proposições foi realizada em parceria com a sociedade civil e movimentos sociais, por meio de proposições sugeridas pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA-CE).

Entre as proposições, encontram-se as de suplementação para o transporte escolar e apoio à educação infantil. Podemos ainda ressaltar a emenda de aumento do orçamento previsto para o Desenvolvimento do programa estadual de alimentação escolar - ensino médio, no valor de R\$ 4.302.000,00. Uma proposição que entra em consonância com as reivindicações de estudantes que mobilizaram as ocupações de mais 70 escolas no Ceará.

Também propusemos ações para a educação inclusiva: desenvolvimento das ações da educação especial; Adaptação de escolas estaduais para o modelo bilíngue e acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência. Acrescente-se a proposta de inclusão de novas ações como: formação e concurso direcionado para pesquisadores indígenas e quilombolas; Capacitação de professores e professoras da Rede Pública Estadual para a Lei 10639/2003 (que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares), em um valor de cerca de R\$ 90.000,00.

Apresentamos também emendas avistando a estrutura e manutenção das escolas de ensino fundamental e médio, a exemplo das emendas de suplementação para expansão e melhoria do parque tecnológico das escolas estaduais de ensino médio e para execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

Destaque-se a iniciativa do mandato em propor a Semana Maria da Penha, na Rede Estadual de Ensino, contribuindo para a instrução da comunidade escolar sobre as estratégias de prevenção e combate ao machismo e sobre os tipos de violência moral, psicológica, física, sexual e patrimonial contra a mulher. A Lei nº 16.044 foi publicada no Diário Oficial, em 28 de junho de 2016. Uma das emendas teve a proposição de destinar recursos para garantir a efetivação desta Lei, no valor de R\$ 200.000,00.

Para a Cultura, propusemos duas emendas: uma de suplementação na ação 18296 (Apoio às Instituições e Organizações da Sociedade Civil) para implementação das ações culturais, no valor de R\$ 1.000.000,00; a outra emenda foi uma aditiva, incluindo recurso para a implementação do Vale-cultura no Ceará, no valor de R\$ 500.000,00.

O apoio aos espaços alternativos é uma das maiores reivindicações da classe. E precisamos considerar também que os Pontos de Cultura, que atenderiam, em parte, a essa demanda, além de não terem recebido recurso em 2016, tiveram redução em 2017. Pela análise de execução, percebemos que o que está sendo proposto para 2017 é MENOR do que o que foi executado em 2016, daí justifica-se a suplementação.

Sobre o Vale-cultura, pretendemos estimular o acesso à cultura, através de um projeto de indicação, que indique o benefício aos servidores públicos do Estado, bem como aos professores. Para isso, sugerimos a abertura da rubrica na LOA. O programa Vale-cultura foi criado pelo Governo Federal, com o objetivo de estimular o acesso aos bens culturais. É um benefício de R\$ 50,00 mensais concedido pelo empregador para os trabalhadores, cumulativo e sem prazo de validade, e que só pode ser usado para comprar produtos ou serviços culturais, em todo o Brasil. A legislação não veda a participação de servidores públicos, mas, para que eles tenham direito ao benefício, deve haver uma iniciativa de cada município, estado ou da União na adoção de medidas próprias. Basta que se inspirem no modelo do programa e aprovem uma legislação para regulamentar o seu próprio Vale-Cultura.